



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 148/2022

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 nas seguintes rubricas orçamentárias.

Atividade: 2110 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3190.11.00.00.00.00.0001 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 2.500,00

Atividade: 1111 – Reforma prédio poder legislativo
Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – obras e instalações

R\$ 37.500,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei servirá de recursos a redução de igual valor das seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2110 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0000 – material de consumo

R\$ 2.500,00

Atividade: 2110 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0000 – diária civil

R\$ 9.000,00

Atividade: 2110 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3390.33.00.00.00.00.0000 – passagens e despesas com locomoção

R\$ 9.000,00

Atividade: 2110 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3390.35.00.00.00.00.0000 – serviços de consultoria

R\$ 5.000,00

Atividade: 2110 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3390.46.00.00.00.00.0000 – auxílio alimentação

R\$ 10.000,00

Atividade: 2110 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3390.52.00.00.00.00.0000 – equipamento e material permanente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



R\$ 4.500,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/ RS 21 de dezembro de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Poder legislativo Municipal, solicitou ao executivo que fosse elaborado o projeto de Lei nº 148/2022, o qual trata de suplementação de várias rubricas orçamentárias, onde tem como finalidade a reforma da casa legislativa em virtude dos acontecimentos do dia 19 de dezembro de 2022, onde como é de conhecimento nossa cidade foi atingida por grande quantidade de granizo, o prédio da câmara de vereadores sofreu grandes avarias, e para mantermos as atividades e atendimentos legislativo, precisamos, urgentemente consertar os estragos.

Expostas as razões, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Alto Alegre/RS 21 de dezembro de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal